

PORTARIA DGP/PF Nº 2.407, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do artigo 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018, e considerando o que consta no Processo nº 08240.006227/2025-12, resolve:

DECLARAR vago, a partir de 27 de junho de 2025, o cargo de Delegado de Polícia Federal, ocupado por PAULO ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula PF nº 23595 e SIAPE nº 3311881, lotado e em exercício na DELEFAZ/DRPJ/SR/PF/AM, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.337, DE 4 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08500.019081/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética e reajustados nos termos estabelecidos para o RGPS, a MARCIO JOSE FAÇANHA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Médico, Classe C, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1536308, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 10, § 1º, I, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com forma de cálculo e reajuste disciplinados no art. 26, § 2º, II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.362, DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08257.000899/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética e reajustados nos termos estabelecidos para o RGPS, a MARCOS ANTONIO MOREIRA BATATINHA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 583501, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 10, § 1º, I, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com forma de cálculo e reajuste disciplinados no art. 26, § 2º, II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.341, DE 4 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.011559/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a ÁLVARO DA SILVA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1214315, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o Parecer AGU N.º JL -04, publicado no DOU nº 114-A, de 17/06/2020, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.336, DE 4 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.005208/2025-45, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial voluntária, com integralidade e paridade, a PRAXÍTELES FRAGOSO PRAXEDES, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1293978, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 1º, II, "a", da LC nº 51/1985, alterada pela LC nº 144/2014, aplicando-se ao critério de reajuste o disposto no art. 38 da Lei nº 4.878/1965, combinados com o art. 3º, caput, da EC nº 103/2019 e com o Parecer AGU N.º JL -04, publicado no DOU nº 114-A, de 17/06/2020, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

PORTARIA DGP/PF Nº 2.361, DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.021965/2025-58, resolve:

Art. 1º Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, DHIEGO CARVALHO SANTOS ROCHA, ocupante do cargo de Perito Criminal Federal, 2ª Classe, Matrícula SIAPE nº 1639476, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, aplicando-se a forma de cálculo e critério de reajuste previstos no art. 26, §§ 2º e 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME MONSEFF DE BIAGI

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/PRF Nº 1.206, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, considerando o disposto no Processo nº 08674.002129/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar POLYANA PEREIRA NEPOMUCENO, matrícula Siape nº 2312628, Policial Rodoviária Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, código FCE 1.01, da Seção de Gestão de Pessoas, da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Tocantins, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM ANDREY DIAS

PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo art. 63, Anexo I, do Decreto nº 11.348, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - Edição Especial - de 01 de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de setembro de 2022, resolve:

Nº 1.251 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HENRIQUE SERGIO GOMES MAMEDE, matrícula SIAPE nº 1090589, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, lotado na SPRF-CE, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 2014, combinado com o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, conforme artigo 38 da Lei nº 4.878, de 1965, e Parecer Vinculante nº 04 JL - AGU, declarando, em decorrência, a vacância do cargo, conforme disposto no Processo nº 08653.006994/2025-61

Nº 1.252 - Implantar, a partir do óbito, pensão em favor de JOSÉ DA SILVA LIMA e ADRIANA MELO DE ASSIS LIMA, na condição de pais, do ex-servidor GUILHERME MELO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 3211225, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 15ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da Seção Judiciária de Goiás, processo: 00410.099123/2024-43, bem como o Parecer de Força Executória nº 00954/2025/COREJEFNE/PRU1R/PGU/AGU, considerando o disposto no Processo administrativo SEI nº 08662.010993/2024-21

Nº 1.253 -Conceder, a partir do óbito, pensão vitalícia a CONCEIÇÃO APARECIDA DO AMARAL LINS SPENCER NETO, na condição de cônjuge do servidor KLEINE LINS SPENCER NETO, matrícula SIAPE nº 0167374, Policial Rodoviário Federal, do Quadro Permanente de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, lotado na SPRF-AL, em razão de seu falecimento, ocorrido na inatividade, em 29 de junho de 2025, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e no artigo 23, §§ 1º e 4º, e do Art. 24 §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinados com o artigo 16, inciso I, § 3º, da Lei nº 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, e com o artigo 76, §1º e §2º e 77 §2º incisos I e V alínea c, item 6 da Lei nº 8.213/1991, com redações dadas pelas Leis nº 13.846/2019 e 13.135/2015, declarando, em decorrência do óbito, a vacância do cargo, conforme disposto no Processo nº 08670.002896/2025-47

WILLIAM ANDREY DIAS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 133, DE 7 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (CONATRAP), no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 3º, § 3º, da Portaria MJSP nº 959, de 24 de junho de 2025, no item 2, subitem 2.1.1, do Edital nº 01, de 08 de julho de 2025, e no Processo Administrativo nº 08018.014524/2025-67, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de assessorar a Secretaria-Executiva do Colegiado no Processo de Chamamento Público destinado à seleção de 8 (oito) Organizações da Sociedade Civil que desenvolvam atividades relativas ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e/ou ao contrabando de migrantes, para compor o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP), no âmbito do Edital nº 01, de 08 de julho de 2025.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

I - Adriana Marques, Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

II - Henrique Oliveira Santos, Chefe de Divisão de Repressão ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes da Polícia Federal.

III - Stella Fátima Scampini, Coordenadora da Unidade Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes do Ministério Público Federal.

Art. 3º O processo de seleção do Edital nº 01/2025 será coordenado pela Secretaria-Executiva do Conatrap, à qual compete:

I - Conduzir todas as atividades relativas ao processo de chamamento público objeto do Edital;

II - Prorrogar o período de inscrição, caso a quantidade de inscrições for inferior ao número de oito vagas em disputa;

III - Solicitar informações ou documentos adicionais aos inscritos, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na etapa de habilitação;

IV - Publicizar o resultado preliminar da etapa de habilitação, em data estabelecida no Cronograma, apresentando a fundamentação para a inabilitação dos pedidos de inscrição, com base nos critérios previstos em Edital;

V - laborar e apresentar a programação do Encontro Nacional;

VI- Lavrar a ata do Encontro Nacional;

VII - Divulgar o resultado preliminar da seleção e as demais informações sobre o certame no site <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protacao/trafico-de-pessoas/conatrap>;

VIII - Decidir sobre casos omissos, ouvida a Comissão Eleitoral.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral:

I - Acompanhar e supervisionar a regularidade do processo de chamamento público, garantindo a conformidade com o Edital nº 01/2025;

II - Analisar os documentos apresentados pelas organizações candidatas e a sua adequação aos termos do Edital;

III - Apreciar a admissibilidade dos pedidos de inscrição no processo de chamamento público;

IV - Emitir parecer sobre os recursos e impugnações por ventura existentes a qualquer aspecto do processo de chamamento público;

V - Apurar os votos, atribuir a pontuação e ordenar a lista de classificação das organizações da sociedade civil, conforme os critérios de seleção previstos neste Edital;

VI - Emitir parecer, quando solicitado, sobre casos omissos.

Art. 5º Compete ao Presidente do CONATRAP homologar o resultado final do processo de seleção, bem como encaminhar a sua publicação ao Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º A participação na Comissão Eleitoral não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN KEIJI UEMA

